

Processo n.: @ADM 24/80020155

Assuntos do Gabinete da Presidência: Contrato Cessão de Uso Temporária e Gratuita de 7 Obras do Artista Willy Zumblick para continuidade da mostra “Sete Danças de Zumblick”, albergada na sede do TCE/SC

Interessado: Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina

Unidade Gestora: Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina

Unidade Técnica/Administrativa: GAP

Decisão n.: 377/2024

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Aprovar, com base no art. 188, II, “c”, do Regimento Interno deste Tribunal c/c os arts. 5º e 8º da Portaria n. TC-545/2015, a minuta do Contrato de Cessão de bem público e protocolo de intenções a ser celebrados entre o Tribunal de Contas de Santa Catarina e o Município de Tubarão, cujo objeto é "cessão de uso, a título gratuito e em caráter temporário, de 7 (setes) obras originais do artista tubaronense Willy Alfredo Zumblick, que se encontram em comodato com o Município de Tubarão.

2. Dar ciência desta Decisão à Assessoria de Planejamento e à Procuradoria Jurídica deste Tribunal.

Ata n.: 7/2024

Data da Sessão: 15/03/2024 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Luiz Eduardo Cherem e Aderson Flores

Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas/SC: Diogo Roberto Ringenberg

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes locken

HERNEUS JOÃO DE NADAL
Presidente

LUIZ EDUARDO CHEREM
Relator

Fui presente: DIOGO ROBERTO RINGENBERG
Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas/SC